



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.112, DE 19 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração feita através do protocolo nº 2924 de 19.07.2018 elaborada pela servidora pública municipal Marcia Padilha Trigueiro – Professor de Ensino Fundamental I.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal **MARCIA PADILHA TRIGUEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.272.600 e CPF (MF) nº 021.916.618-82, do cargo de provimento efetivo “Professor de Ensino Fundamental I”, nomeada através da Portaria nº 5.343 de 15 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em **1º de agosto de 2018**.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se na forma da lei, inclusive na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

Buritama, 19 de julho de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos